Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 28/06/18
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 561, 2018.
(Proponente: Vereador Carlinhos Oliveira/PSC)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICA, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante à Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, solicitando estudos orçamentários, para contratação de equipe pedagógica e técnica, para desenvolver projetos e atividades culturais, esportivas e de lazer de forma contínua no Centro da Juventude, localizada no Bairro Interlagos.

É a indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 28 de junho 2018.

Carlinhos Oliveira
Vereador / PSC

Justificação

Hoje dificuldades impedem ações contínuas devido participação de estagiários e interrupções constantes impedindo ação e resultado mais concretos no esporte, na cultura e no lazer.

A elaboração de um projeto de ação, uma política consistente e a terceirização da ação e da equipe por períodos mais longos, certamente gerará resultados mais concretos e permitirá a implantação de uma política pública de esporte e cultura mais concreta que a atual repleta de interrupções.

Pelo motivo expresso, esperamos contar com o apoio do Executivo a esta reivindicação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA